

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

17/09/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Fica denominada ELOY FRONGILLO a atual Praça Vinte e Nove de
setembro, localizada no Loteamento Jardim dos Cavaleiros.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2004.



SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição N°	5401
Data	25/09/04
pág. 10	
Sílvio	
SERVIDOR	